



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP N° 048, de 09 de dezembro de 1968

Aprova a inclusão de ocupação na TSIB.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do que dispõe o art. 36, alínea “b”, do Decreto – Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e

atendendo ao proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil em seu ofício n° 16, de 8-1-68,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão, no índice de ocupações da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, da ocupação abaixo:

Ocupação	Rubrica	Código
Perucas	Crina e Cerda animais	139

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE SOUSA SILVEIRA
Superintendente